

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 054/2026

Processo Administrativo Nº 0000692-06.2026.5.13.0000 (PROAD Nº 5858/2026)

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa Ordinária, realizada no dia 30/07//2026, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Desembargadora HERMINEGILDA LEITE MACHADO, com a presença de Suas Excelências os Senhores Desembargadores PAULO MAIA FILHO, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO, THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, SOLANGE MACHADO CAVALCANTI e ANTÔNIO CAVALCANTE DA COSTA NETO, bem como do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador RAMON BEZERRA DOS SANTOS, resolveu, POR UNANIMIDADE, referendar o despacho por meio do qual Sua Excelência a Senhora Desembargadora Presidente deferiu, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o pedido de Sua Excelência o Senhor Desembargador UBIRATAN MOREIRA DELGADO, no sentido da remarcação das férias relativas ao exercício de 2026 para o período de 14.07.2026 a 22.08.2026.

Observação: ausentes, em gozo de férias, Suas Excelências os Senhores Desembargadores RITA LEITE BRITO ROLIM e UBIRATAN MOREIRA DELGADO; Sua Excelência o Senhor Desembargador ANTÔNIO CAVALCANTE DA COSTA NETO participou da assentada, nos termos do artigo 74 do Regimento Interno.

MARIA CARDOSO BORGES
Chefe da Divisão Cartorária e Gestão Judiciária